

**ATA Nº 013/2019****10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA – 22-04-2019**

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove (22-04-2019), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII - 200, reuniu-se a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA** em sua (10^a) décima sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA** e tendo como Secretário o Vereador **JOÃO BATISTA ILHÉUS**. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **AGNALDO DA SILVA TADEU, ALÉCIO MORONI, ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA, GILMAR SOARES DA FONSECA, JOÃO BATISTA ILHÉUS, LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA, MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA, OSVALDINO DA SILVEIRA, SANDRO SABINO BORGES e SERGIO ARRUDA VIANA**. Não se fez presente O vereador **CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA**. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão ordinária, convidando, de imediato o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 012/2019, pertinente a (9^a) nona sessão ordinária, realizada no dia quinze (15) de abril de 2.019, a qual foi considerada **APROVADA** por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinando a leitura das matérias inscritas no **EXPEDIENTE**, com o segue: **MENSAGEM Nº015/2019** do Executivo Municipal, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº. 022/2019** que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências”, o qual foi encaminhado à comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para opinar a respeito do mesmo. **OF/GP/NR/152/2019** do Executivo Municipal, encaminhando despacho lavrado pelo Secretário Municipal de Saúde Marcos Rigolon, cópia dos mapas e decreto nº 210/2018, em resposta ao **Requerimento nº 006/2019** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente a territorialização vigente e a cobertura por Agentes Comunitários de Saúde do nosso Município; **OF/GP/NR/156/2019** do Executivo Municipal, encaminhando copiadas Leis nºs 2.088, 2.089 e 2.090/2019, publicadas no Diário Oficial dos Municípios do Paraná e no Jornal Umuarama Ilustrado; **OF/GP/NR/157/2019** do Executivo Municipal, encaminhando DP/SMED/NR/003/2019, lavrado pela Secretaria Municipal de Educação senhora Franciele de Lima Danelon Jesus, em resposta ao **Requerimento nº 007/2019** do vereador Agnaldo da Silva Tadeu e vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, referente a Conselho, comissão, Plano de Educação, Diretrizes e CEMEIS; **OF/GP/NR/186/2019** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do



ofício nº 047/2019, lavrado pelo Secretário Municipal de Assistência Social senhor Almir Bueno, em resposta ao ofício nº 003/2019 pertinente aos projetos que estão em andamento em nossa cidade por parte da referida Secretaria; **Ofício Circ. CODESUL/PR nº 178/2019** do senhor Wilson quinteiro – Secretário do CODESUL – PR, informando que assumiu a secretaria do Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul 9CODESUL – PR); **Ofício nº.016/2019** do senhor Antônio Carlos Alves – Secretário Municipal da Fazenda, informando o valor do depósito efetuado pela municipalidade em favor do Legislativo Municipal, referente repasse do mês 04/2019, no montante de R\$ 371.933,40; **CONVITE** do senhor Luciano Flores de Lima – Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná, convidando para a solenidade de posse do Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Guaíra, Delegado Júlio Mitsuo Fujik, no dia 25 de abril de 2.019, às 11:00 horas, na UNIPAR – Universidade Paranaense. Determinou a senhora Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, com cópia aos interessados que a solicitarem. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº 093/2019** subscrita pela vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providencias através do setor competente da municipalidade, que medidas sejam tomadas para a construção de um campo de areia nas proximidades do campo de futebol do Bairro São José. **INDICAÇÃO Nº 094/2019** de autoria da vereadora **Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta**, indicando ao Executivo Municipal providências por parte do setor competente da Administração para que medidas sejam tomadas para que seja reaberto os correios na Vila Eletrosul e Maracaju dos Gaúchos. **INDICAÇÃO Nº 095/2019** subscrita pelo vereador **Gilmar Soares da Fonseca**, indicando providências por parte do setor competente da Administração Municipal, para que seja viabilizada a higienização e impermeabilização nas paredes externas do prédio do cinema, pois ele se encontra com as paredes e telhados mofados e com musgos, bem como sejam lavados o telhado e as paredes externas. Solicito também o reperfilamento da Rua do Cinema – Luciano Soares, na vila Velha. **INDICAÇÃO Nº 096/2019** de autoria do vereador **Sergio Arruda Viana**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providências sejam tomadas para que seja colocada pedra brita no Jardim Internacional, no Bairro Santa Clara, no Parque Industrial e São domingos. **REQUERIMENTO Nº 009/2019** De autoria da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e coautoria da vereadora Elza Aparecida Barbosa Romoda e vereador Agnaldo da Silva Tadeu, que requer, após ouvido o plenário e aprovado, o envio de expediente endereçado ao Excelentíssimo senhor HERALDO TRENTO – Prefeito Municipal, solicitando que encaminhe a esta cada de Leis, no Prazo de 15 dias, de acordo com o artigo 29, § 1º da Lei Orgânica Municipal, o que segue: Lista contendo os nomes dos guardas municipais que realizaram o curso de formação e qual fora o valor investido no curso. Qual foi o objetivo para a realização do curso?



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



Por que o município ainda não municipalizou o trânsito, levando em consideração que este era um dos objetivos para a criação da Secretaria de Trânsito? Quais ações a Secretaria de Trânsito planeja para trabalhar a educação no trânsito de Guaíra. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Sandro Sabino Borges, Sergio Arruda Viana, Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga (esta após passar a Presidência ao vereador Sergio Arruda Viana – Vice-Presidente), Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Não havendo mais vereador inscrito como orador, a senhora Presidente determinou ao senhor Secretário para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: Agnaldo da Silva Tadeu, Alécio Moroni, Elza Aparecida Barbosa Romoda, Gilmar Soares da Fonseca, João Batista Ilhéus, Ligia Lumi Tsukamoto Suga, Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta, Osvaldino da Silveira, Sandro Sabino Borges e Sergio Arruda Viana. Ausente o vereador Carlos Magno Paredes Czerwonka. Prosseguindo os trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI N° 017/2019** da vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e Outros, que “estabelece, no âmbito do Município de Guaíra, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra animais, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI N° 018/2019** da Mesa Diretiva – Gestão 2019, que “altera a Lei Municipal nº 1.653/2009 e seus anexos, extinguindo a gratificação TIDE e implantando a gratificação por Encargos Especiais ao Contador no âmbito da Câmara Municipal de Guaíra – PR e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da palavra a vereadora Ligia Lumi Tsukamoto Suga, cujo pronunciamento permanecerá à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Encerrada a discussão sobre o **Projeto de Lei nº 018/2019** da Mesa Diretiva desta Casa, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2^a) e última discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na Ordem do dia, fizeram uso da palavra no espeço reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES a vereadora Marlene Rosa de Oliveira Dallacosta e o senhor vereador Osvaldino da Silveira, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição

Praça João XXIII, 200 - Centro - Telefax (44) 3642-8550 - CEP.: 85.980-000 - Guaíra - PR

www.camaraguaira.pr.gov.br

camara@camaraguaira.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a Pauta da **ORDEM DO DIA** da próxima sessão ordinária, ficam inscritas matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa, internauta, radiouvintes e demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADO
P/ UNANIMIDADE

Em, 29/04/2019

PRESIDENTE

João Batista Serrão



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAIÁRA
ESTADO DO PARANÁ



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES - 10ª. SESSÃO
ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAIÁRA - 22/04/2019 - 20:00 HORAS

NOME VEREADOR

ASSINATURA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALÉCIO MORONI

CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

Ausente

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SÉRGIO ARRUDA VIANA

10ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA – 22/04/2019

INSCRIÇÃO-ORADORES E COMUNICAÇÕES PARALEMNTARES-ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA / ALTERNADA

ORADORES:

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA

AGNALDO DA SILVA TADEU

ALECIO MORONI

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA *Ausente*

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

AGNALDO DA SILVA TADEU

Não ALECIO MORONI

Não CARLOS MAGNO PAREDES CZERWONKA

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA

GILMAR SOARES DA FONSECA

Não JOÃO BATISTA ILHEUS

LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA

MARLENE ROSA DE OLIVEIRA DALLACOSTA

OSVALDINO DA SILVEIRA

SANDRO SABINO BORGES

SERGIO ARRUDA VIANA